

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRSILEIRA DE FUTEBOL COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL



## **COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA FNF**

## RESOLUÇÃO № 006/2023 - CEAF/RN

O Presidente da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol - CEAF/RN, no uso de suas atribuições:

Considerando, a indisponibilidade por motivo de trabalho apresentado pelo Árbitro Hudson Lopes Cocentino, no dia 14 do corrente mês e ano

## Resolvo:

Substituí-la do jogo Mossoró x Riachuelo, pela 2ª Rodada do Campeonato Potiguar da Segunda Divisão, às 17:00 horas do dia 14 de outubro do corrente ano, no estádio Nogueirão, em Mossoró - RN, pelo árbitro Francisco de Lima Oliveira, que exercerá a citada função de (4ºA).

Dê-se Ciência, Cumpra-se e arquive-se.

Natal-Rn, 05 de outubro de 2023.

Ricardo Luiz de Albuquerque Costa Presidente CEAF/FNF